

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE LAGES**

DIA 29 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 14h /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 29 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 14h30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Átrio Tribunal Regional do Trabalho de Lages/SC. Rua James Robert Amos n. 184, Lages-SC

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Doutora Karem Mirian Didone da 2º Vara do Trabalho de Lages/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

**1. Carta Precatória Nº 0000166-23.2019.5.12.0029**

Deprecantes: Micheli Cristina Serraglio, Thais Fernanda Debastiani.

Deprecados: Clinica Odontológica Rosa e Tozzo Ltda – ME, Felipe Ramos Rosa, Pedro Antonio Tozzo Rosa.

Bem: Cinco conjuntos KAVO UNIK C4, cadeira de dentista com controle elétrico digital composto de mesa, sugador e refletor. Avaliados em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) cada. Avaliação total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Depositário: Felipe Ramos Rosa. Vistoria: Rua Emiliano Ramos n. 387, Centro, Lages/SC.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como seus cônjuges, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. A suspensão do leilão designado, em razão da celebração de composição entre as partes ou outro motivo, está condicionada à previa comprovação dos recolhimentos das custas e demais despesas processuais, fazendo jus o leiloeiro ao pagamento de honorários, que serão cobrados no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação ou de 5% sobre o valor da execução, sendo o valor mais vantajoso ao réu que prevalecerá, limitando-se ao valor mínimo de R\$ 300,00 pela

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE LAGES**

DIA 29 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 14h /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 29 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 14h30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Átrio Tribunal Regional do Trabalho de Lages/SC. Rua James Robert Amos n. 184, Lages-SC

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Doutora Karem Mirian Didone da 2º Vara do Trabalho de Lages/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, conforme preceitua o art. 888 § 1º da CLT, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

**1. Carta Precatória Nº 0000166-23.2019.5.12.0029**

Deprecantes: Micheli Cristina Serraglio, Thais Fernanda Debastiani.

Deprecados: Clinica Odontológica Rosa e Tozzo Ltda – ME, Felipe Ramos Rosa, Pedro Antonio Tozzo Rosa.

Bem: Cinco conjuntos KAVO UNIK C4, cadeira de dentista com controle elétrico digital composto de mesa, sugador e refletor. Avaliados em R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) cada. Avaliação total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Depositário: Felipe Ramos Rosa. Vistoria: Rua Emiliano Ramos n. 387, Centro, Lages/SC.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como seus cônjuges, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art.892 do NCPC). A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. A suspensão do leilão designado, em razão da celebração de composição entre as partes ou outro motivo, está condicionada à previa comprovação dos recolhimentos das custas e demais despesas processuais, fazendo jus o leiloeiro ao pagamento de honorários, que serão cobrados no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação ou de 5% sobre o valor da execução, sendo o valor mais vantajoso ao réu que prevalecerá, limitando-se ao valor mínimo de R\$ 300,00 pela